Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 471

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 235 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025..... 1

PORTARIA Nº 236 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025..... 1

PORTARIA Nº 237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025..... 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 235 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Se deslocar para a cidade de Palmas/TO no dia 10 de dezembro de 2025 com retorno na mesma data.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal:
I. Visita ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Luciano Costa Lima, para solicitar maior celeridade na regulação e realização dos exames de alta complexidade destinados aos pacientes do município de Pedro Afonso, especialmente ressonâncias magnéticas e demais procedimentos especializados, tendo em vista que inúmeros munícipes têm enfrentado longa demora para a liberação desses exames, prejudicando diagnósticos, continuidade de tratamentos e o acompanhamento adequado de casos crônicos, o que tem agravado quadros clínicos e aumentado a demanda reprimida na rede básica de saúde.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de meia diária (1/2) no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/12/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 236 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Antonio Ferreira de Almeida Neto, à cidade de Palmas-TO, com saída no dia 10 de dezembro de 2025 e retorno na mesma data.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior tem como objetivo tratar dos seguintes assuntos:
I. Visita ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Luciano Lima Costa, para solicitar a realização de um Mutirão de Cirurgias

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.12.10 16:29:48 -03'00'

Eletivas destinado aos pacientes do município de Pedro Afonso e região, tendo em vista que foi identificado, nos últimos meses, um aumento significativo da demanda reprimida de procedimentos cirúrgicos, especialmente nas áreas de cirurgias gerais, ortopedia, ginecologia, oftalmologia e demais cirurgias de baixa e média complexidade, o que tem gerado longas filas de espera, agravamento de quadros clínicos e sobrecarga da rede municipal de saúde, que não possui estrutura própria para absorver toda essa demanda. A visita também tem como finalidade solicitar que o mutirão seja realizado preferencialmente no Hospital Regional de Pedro Afonso ou unidade definida pela Secretaria, garantindo atendimento aos pacientes já cadastrados na regulação, bem como reforçar a disposição do município e desta Casa de Leis em colaborar com logística, mobilização e apoio necessário para a execução das ações.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de meia diária (1/2) no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/12/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Mirneuton Soares Dias, a viagem a Cidade de Palmas no dia 10 de dezembro de 2025 com retorno na mesma data.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:
I. Visita ao Gabinete do Deputado Estadual, Sr. Vilmar de Oliveira, para solicitar apoio para a realização das festividades de final de ano em nossa comunidade. Evento que tem como objetivo promover integração social, fortalecer vínculos comunitários e oferecer momentos de lazer e celebração para as crianças, jovens, adultos e idosos da cidade de Pedro Afonso – TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de meia diária (1/2) no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/12/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente